



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu
o músico que encantou além
das terras do jequitibá

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2016

5011/16

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016

PROCESSO N.º 6227/15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Preço Unitário.

MUNICIPALIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades dos setores municipais.

Aos 25 dias do mês de abril de 2016, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, situado na Rua Victor Meirelles n.º. 89, cidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. n.º. 45.749.819/0001-94, doravante denominada simplesmente MUNICIPALIDADE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr.Dr. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, portador do RG n.º 25.671.592-0 e CPF n.º. 263.567.648-80, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e, de outro, LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP, estabelecida em Ribeirão Preto/SP, à rua Antônio Luiz de Oliveira, n.º. 351, inscrita no CNPJ n.º. 09.070.307/0001-33 e Inscrição Estadual n.º. 582.750.848.116, neste ato legalmente representada pelo Sr. Eder Rosa, portador do RG. n.º. 14.017.156-3 e do CPF n.º. 046.993.978-83, de acordo com o que consta do Processo n.º 6227/15, relativo ao Pregão Presencial N.º 017/2016 têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades dos setores municipais, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial n.º 017/2016 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º. 017/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, constantes do Processo n.º. 6227/15 e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para execução do presente Contrato correrão por conta de Recursos das Verbas descritas abaixo e por Recursos Próprios, previamente empenhados no exercício de 2016, suplementado se necessário, sob os n.ºs: 020310-04.122.0046.2007-3.3.90.30 – Material de Consumo ADMINISTRAÇÃO GERAL; 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES; QESE; 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de





"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de

ta do Passa Quatro – SP

Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: Recursos Próprios;020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo (EMEIS) EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA: QESE;020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo (EMEIS) – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA: Recursos Próprios;020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS: QESE;020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS: Recursos Próprios;020540-12.361.0150.2017-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB; 020550-12.367.0167.2018-3.3.90.30 – Material de Consumo – EDUCAÇÃO ESPECIAL; 020560-12.366.0169.2019-3.3.90.30 – Material de Consumo - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 020570-12.306.0142.2020-3.3.90.30 – Material de Consumo – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAC – FR 05 – CA 500.034); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAIF– FR 05 – CA 500.020); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAEFI – FR 05 – CA 500.029); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGD SUAS – FR 05 – CA 500.026);020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGD BF - FR 05 – CA 500.014); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC – FR 05 – CA 500.016); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CIDADÃO SEMPRE – FR 02 – CA 500.017);020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA QUARTA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS

O(s) item(ns) registrados e objeto desta Ata será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência desta, sem qualquer despesa adicional.

§ 1º O(s) item(ns) objeto desta Ata será(ão) recebido(s) definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia acima especificada, após a verificação de sua qualidade e constatação de que o(s) mesmo(s) está(ão) de acordo com as especificações.

§ 2º No recebimento e aceitação do objeto desta Ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de “73” a “76” da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

§ 3º O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento desta Ata, sem prejuízo das sanções previstas.

§ 4º O servidor Municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto da presente Ata, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para o setor de Contabilidade.

§ 5º Em caso do item objeto da presente Ata não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.

§ 6º Em caso de não aceitação dos itens objeto(s) desta Ata, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela MUNICIPALIDADE, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 7º Em caso de diferença de quantidade, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 01 (um) dia, contados da notificação a ser expedida pela DETENTORA DA ATA, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 8º O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) DETENTORA DA ATA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como dos Contratos dela decorrentes.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”

CLÁUSULA QUINTA
PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) desta ATA, a MUNICIPALIDADE pagará à DETENTORA DA ATA o preço total de **R\$ 77.457,28** (Setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo que o valor unitário e total por item está abaixo discriminado:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
3	6.774	FR	ÁGUA SANITÁRIA: SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO. EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORT. ANVISA 89 COM VALIDADE DE 6 MESES. FRASCO PLÁSTICO, TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% PP, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, FRASCO COM 1000 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 113.	Sanikoll	R\$ 1,27	R\$ 8.602,98	LIVRE
6	1.300	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 2000 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ALÇA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUILDIMETILAMONIO, QUATERNÁRIO DE AMONIA, CORANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, PRESERVANTES, TENSOATIVO CATIONICO, SOLUBILIZANTE, NA COR AZUL, AROMA FLORAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 116.	Duquimica	R\$ 2,79	R\$ 3.627,00	LIVRE
11	3.338	FR	DESINFETANTE LÍQUIDO, AROMA FLORAL, EM FRASCOS DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ SER BACTERICIDA, CONTENDO, NO MÍNIMO 0,5% DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 121.	MegaClear	R\$ 2,30	R\$ 7.677,40	LIVRE
13	53	UN	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO, ROLIÇA COM CERDAS DURAS DE NYLON E CABO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 123.	Duplas	R\$ 1,63	R\$ 86,39	LIVRE
18	363	FR	INSETICIDA DOMÉSTICO, MULTI-INSETICIDA, AEROSOL, TUBO COM 400ML, SEM CHEIRO, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC. COTA PRINCIPAL DO ITEM 128.	Ultra Inset	R\$ 4,51	R\$ 1.637,13	LIVRE
19	42	PÇ	ESCOVA DE LIMPEZA PARA LAVAR ROUPA, PEGADOR DE PLÁSTICO, MEDINDO 12X06 CM, COM CERDAS DURAS DE NYLON. COTA PRINCIPAL DO ITEM 129.	Duplas	R\$ 1,19	R\$ 49,98	LIVRE
20	111	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, SELAGEM RESISTENTE; EXCELENTE FILTRAGEM. CAIXA COM 30 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 130.	Filtra Bem	R\$ 1,75	R\$ 194,25	LIVRE
27	2.931	FR	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM 500 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 137.	Mult 14	R\$ 1,20	R\$ 3.517,20	LIVRE
28	168	PÇ	PA DE LIXO GALVANIZADA, REFORÇADA COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 60CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 138.	Silva	R\$ 2,47	R\$ 414,96	LIVRE
34	309	DZ	PRENDEDOR DE ROUPA, DE MADEIRA NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 8 CM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. PACOTE COM 12 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 144.	Águia Branca	R\$ 0,66	R\$ 203,94	LIVRE
39	267	PÇ	RODO DE APROXIMADAMENTE 40 CM COM BORRACHA DUPLA NATURAL E COM CABO DE MADEIRA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 149.	Silva	R\$ 2,88	R\$ 768,96	LIVRE
40	194	PÇ	RODO DE APROXIMADAMENTE 60 CM COM BORRACHA DUPLA NATURAL E COM CABO DE MADEIRA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 150.	Silva	R\$ 3,75	R\$ 727,50	LIVRE
49	8.813	UN	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO, REFORÇADO, UNIFORME E ISENTO DE FURROS; COM CAPACIDADE DE 200 LITROS; MEDINDO (90 X 120)CM (L X A). TOLERANCIA +/- 10%, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MICRAS; PRETO; SUPORTANDO NO MÍNIMO 40 KG. A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSÃO INVOLÁVEL APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO: - DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA O LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 159.	Silplas	R\$ 0,63	R\$ 5.552,19	LIVRE
51	480	PÇ	TOALHA DE BANHO, BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 140CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 161.	Emilia	R\$ 9,15	R\$ 4.392,00	LIVRE
54	392	PÇ	VASSOURA CAIPIRA, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO EM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO APROX. 1,20 M. COTA PRINCIPAL DO ITEM 164.	Silva	R\$ 9,80	R\$ 3.841,60	LIVRE
56	135	PÇ	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO MEDINDO APROX. 1,20CM, MEDIDA DA	Duplas	R\$ 6,50	R\$ 877,50	LIVRE





"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
ta do Passa Quatro – SP

			BASE NO MÍNIMO 25 CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 166.				
62	174	FR	LUSTRA MÓVEIS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 200ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA E ÁGUA. CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 172.	Brilho Total	R\$ 1,49	R\$ 259,26	LIVRE
65	87	UN	TOALHA DE ROSTO VERMELHA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 175.	Emilia	R\$ 3,73	R\$ 324,51	LIVRE
69	638	FR	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR, CABELO NORMAL, INDICADO PARA USO INFANTIL, COMPOSTO DE ESSÊNCIA, ÁGUA METOLSULFATO DE BEHENIL- TRIMETIL, AMONIALCOOL - CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE, CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL, DIMINIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSÓDICO, EMBALAGEM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 480ML, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 179.	Gury Kids	R\$ 4,85	R\$ 3.094,30	LIVRE
70	975	UN	ESPONJA PARA BANHO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 112 MM X 62 MM X 23 MM, COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 180.	L' Aqua	R\$ 0,88	R\$ 858,00	LIVRE
78	309	PÇ	TOALHA DE ROSTO BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 188.	Emilia	R\$ 3,73	R\$ 1.152,57	LIVRE
79	675	FR	XAMPU PARA CABELO INFANTIL, PERFUMADO, NÃO IRRITA OS OLHOS, FRASCO CONTENDO 480 ML, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 189.	Gury Kids	R\$ 4,70	R\$ 3.172,50	LIVRE
81	68	FR	AROMATIZADOR DE AR PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC - CLOROFUOROCARBONATO, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM COM 400 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 191.	Ultra Fresh	R\$ 5,74	R\$ 390,32	LIVRE
82	315	FR	LIMPA ALUMÍNIO DESINCRUSTANTE E LIMPADOR FORMULADO A BASE DE COMPOSTOS ÁCIDOS E INIBIDORES TENSOATIVOS, DESTINADOS À LIMPEZA DE ALUMÍNIO, REMOVE MANCHAS E INCRUSTAÇÕES. FRASCO DE 500 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 192.	Lumibrilho	R\$ 1,28	R\$ 403,20	LIVRE
96	375	UN	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR, PARA CABELOS NORMAIS, USO ADULTO, COMPOSTO DE ESSÊNCIA, ÁGUA, METOLSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIALCOOL - CETOESTERARILICO, CICOLETICONE, CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDAPROPIL, EMBALAGEM COM 4,6 A 5,0 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 206.	Revital	R\$ 15,50	R\$ 5.812,50	LIVRE
99	375	TB	PASTA DENTAL, EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 90GR, COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ÁGUA, SORBITOL, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, POLIETILENOGLICOL CARBOXIMETILCEULULOSE, DIÓXIDO DE SILÍCIO, CORANTES, FLUORETO DE SÓDIO, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 209.	Freedent	R\$ 0,91	R\$ 341,25	LIVRE
107	18	PÇ	VASSOURA MISTURA C/ CABO P/ LAVAR VIDROS DE AUTOS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 217.	Silva	R\$ 8,10	R\$ 145,80	LIVRE
113	2.258	FR	ÁGUA SANITÁRIA: SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO. EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORT. ANVISA 89 COM VALIDADE DE 6 MESES. FRASCO PLÁSTICO, TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% PP, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO. FRASCO COM 1000 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 03.	Sanikoll	R\$ 1,27	R\$ 2.867,66	ME E EPP
116	433	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 2000 ML COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E ALÇA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUILDIMETILAMONIO, QUATERNARIO DE AMONIA, CORANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, PRESERVANTES, TENSOATIVO CATIONICO, SOLUBILIZANTE, NA COR AZUL, AROMA FLORAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA DO ITEM 06.	Duquimica	R\$ 2,79	R\$ 1.208,07	ME E EPP
121	1.112	FR	DESINFETANTE LÍQUIDO, AROMA FLORAL, EM FRASCOS DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ SER BACTERICIDA, CONTENDO, NO MÍNIMO 0,5% DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. COTA RESERVADA DO ITEM 11.	MegaClear	R\$ 2,30	R\$ 2.557,60	ME E EPP
123	17	UN	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO, ROLICA COM CERDAS DURAS DE NYLON E CABO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO. COTA RESERVADA DO ITEM 13.	Duplas	R\$ 1,63	R\$ 27,71	ME E EPP
128	121	FR	INSETICIDA DOMÉSTICO, MULTI-INSETICIDA, AEROSOL, TUBO COM 400ML, SEM CHEIRO, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC. COTA RESERVADA DO ITEM 18.	Ultra	R\$ 4,51	R\$ 545,71	ME E EPP
129	13	PÇ	ESCOVA DE LIMPEZA PARA LAVAR ROUPA, PEGADOR DE PLÁSTICO, MEDINDO 12X06 CM, COM CERDAS DURAS DE NYLON. COTA RESERVADA DO ITEM 19.	Duplas	R\$ 1,19	R\$ 15,47	ME E EPP





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro - SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

130	36	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, SELAGEM RESISTENTE; EXCELENTE FILTRAGEM. CAIXA COM 30 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 20.	Filtra Bem	R\$ 1,75	R\$ 63,00	ME E EPP
137	977	FR	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRASCO COM 500 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 27.	Mult 14	R\$ 1,20	R\$ 1.172,40	ME E EPP
138	55	PÇ	PA DE LIXO GALVANIZADA, REFORÇADA COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 60 CM. COTA RESERVADA DO ITEM 28.	Silva	R\$ 2,47	R\$ 135,85	ME E EPP
144	102	DZ	PRENDEDOR DE ROUPA, DE MADEIRA NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 8 CM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. PACOTE COM 12 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 34.	Aguia Branca	R\$ 0,66	R\$ 67,32	ME E EPP
149	88	PÇ	RODO DE APROXIMADAMENTE 40 CM COM BORRACHA DUPLA NATURAL E COM CABO DE MADEIRA. COTA RESERVADA DO ITEM 39.	Silva	R\$ 2,88	R\$ 253,44	ME E EPP
150	64	PÇ	RODO DE APROXIMADAMENTE 60 CM COM BORRACHA DUPLA NATURAL E COM CABO DE MADEIRA. COTA RESERVADA DO ITEM 40.	Silva	R\$ 3,75	R\$ 240,00	ME E EPP
159	2.937	UN	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO, REFORÇADO, UNIFORME E ISENTO DE FUIROS; COM CAPACIDADE DE 200 LITROS; MEDINDO (90 X 120)CM (L X A), TOLERANCIA +/- 10%, COM ESPESURA MINIMA DE 20 MICRAS; PRETO; SUPORTANDO NO MINIMO 40 KG. A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSÃO INVOLVÍVEL APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO: - DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA O LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES. COTA RESERVADA DO ITEM 49.	Silplas	R\$ 0,63	R\$ 1.850,31	ME E EPP
161	160	PÇ	TOALHA DE BANHO, BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 140CM. COTA RESERVADA DO ITEM 51.	Emilia	R\$ 9,15	R\$ 1.464,00	ME E EPP
164	130	PÇ	VASSOURA CAIPIRA, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO EM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO APROX. 1,20 M. COTA RESERVADA DO ITEM 54.	Silva	R\$ 9,80	R\$ 1.274,00	ME E EPP
166	44	PÇ	VASSOURA DE PIACAVA, CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO MEDINDO APROX. 1,20CM, MEDIDA DA BASE NO MÍNIMO 25 CM. COTA RESERVADA DO ITEM 56.	Duplas	R\$ 6,50	R\$ 286,00	ME E EPP
172	58	FR	LÚSTRA MÓVEIS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 200ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, ESPESANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA E ÁGUA. CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA RESERVADA DO ITEM 62.	Brilho Total	R\$ 1,49	R\$ 86,42	ME E EPP
175	28	UN	TOALHA DE ROSTO VERMELHA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM. COTA RESERVADA DO ITEM 65.	Emilia	R\$ 3,73	R\$ 104,44	ME E EPP
179	212	FR	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR, CABELO NORMAL, INDICADO PARA USO INFANTIL, COMPOSTO DE ESSÊNCIA, ÁGUA METOLSULFATO DE BEHENIL- TRIMETIL, AMONIALCOOL - CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE, CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL, DIMINIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSÓDICO, EMBALAGM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 480ML. COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA RESERVADA DO ITEM 69.	Gury Kids	R\$ 4,85	R\$ 1.028,20	ME E EPP
180	325	UN	ESPONJA PARA BANHO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 112 MM X 62 MM X 23 MM, COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA. COTA RESERVADA DO ITEM 70.	L' Aqua	R\$ 0,88	R\$ 286,00	ME E EPP
188	102	PÇ	TOALHA DE ROSTO BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM. COTA RESERVADA DO ITEM 78.	Emilia	R\$ 3,73	R\$ 380,46	ME E EPP
189	225	FR	XAMPU PARA CABELO INFANTIL, PERFUMADO, NÃO IRRITA OS OLHOS, FRASCO CONTENDO 480 ML, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. COTA RESERVADA DO ITEM 79.	Gury Kids	R\$ 4,70	R\$ 1.057,50	ME E EPP
191	22	FR	AROMATIZADOR DE AR PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRAVÁVEL, NÃO CONTENDO CFC - CLOROFUOROCARBONATO, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM COM 400 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA RESERVADA DO ITEM 81.	Ultra Fresh	R\$ 5,74	R\$ 126,28	ME E EPP
192	105	FR	LIMPA ALUMÍNIO DESINCROSTANTE E LIMPADOR FORMULADO A BASE DE COMPOSTOS ÁCIDOS E INIBIDORES TENSOATIVOS, DESTINADOS À LIMPEZA DE ALUMÍNIO, REMOVE MANCHAS E INCROSTACÕES. FRASCO DE 500 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 82.	Lumibrilho	R\$ 1,28	R\$ 134,40	ME E EPP
206	125	UN	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR, PARA CABELOS NORMAIS, USO ADULTO, COMPOSTO DE ESSÊNCIA, ÁGUA, METOLSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIALCOOL - CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE, CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDAPROPIL, EMBALAGEM COM 4,6 A 5,0 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA	Revital	R\$ 15,50	R\$ 1.937,50	ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
ta do Passa Quatro – SP

			SAÚDE. COTA RESERVADA DO ITEM 96.				
209	125	TB	PASTA DENTAL, EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 90GR, COMPOSTO DE FLÚOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ÁGUA, SORBITOL, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, POLIETILENOGLICOL CARBOXIMETILCECLULOSE, DIÓXIDO DE SILÍCIO, CORANTES, FLUORETO DE SÓDIO, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO. COTA RESERVADA DO ITEM 99.	Freedent	R\$ 0,91	R\$ 113,75	ME E EPP
217	6	PC	VASSOURA MISTURA C/ CABO P/ LAVAR VIDROS DE AUTOS. COTA RESERVADA DO ITEM 107.	Silva	R\$ 8,10	R\$ 48,60	ME E EPP

§ 1º Para que seja efetuado o pagamento, bem como para o recebimento dos itens objeto da presente ATA, a MUNICIPALIDADE valer-se-á da aprovação do servidor da MUNICIPALIDADE responsável pelo recebimento e atesto dos itens.

§ 2º A DETENTORA DA ATA apresentará ao servidor mencionado no § 1º desta cláusula, nota fiscal referente às entregas efetuadas.

a) A nota deverá ser entregue após a execução de cada entrega, contendo na mesma os seguintes dizeres:

- Pregão Presencial nº. 017/2016.

- Processo nº. 6227/15

b) Fica reservado o direito à DETENTORA DA ATA de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, bem como efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo a licitante, que se obriga a suportá-la prestando todos os esclarecimentos necessários.

c) A liberação do pagamento ficará condicionada a aprovação da nota fiscal.

§ 3º A MUNICIPALIDADE terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota para aceitá-la ou rejeitá-la.

§ 4º A nota não aprovada será devolvida à DETENTORA DA ATA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no § 3º acima, a partir da data de sua reapresentação.

§ 5º A devolução da nota não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que se suspenda a entrega dos itens objeto da presente ATA.

§ 6º O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes após a entrega dos itens e atesto da Nota Fiscal pela unidade competente.

§ 7º Nenhum pagamento isentará a DETENTORA DA ATA das responsabilidades assumidas na forma desta ATA, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

§ 8º Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão contratante, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

§ 9º Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações com os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993."

§ 10º Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.

§ 11º Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) entregue(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

§ 12º Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da MUNICIPALIDADE, através da emissão de cheque nominal ao credor ou através de depósito em conta.

CLÁUSULA SEXTA
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E
VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS





"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de

ta do Passa Quatro – SP

O objeto desta ATA será fornecido em até 07 (sete) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo que as entregas serão de forma parcelada de acordo com a necessidade de consumo da MUNICIPALIDADE.

§ 1º As entregas serão no Almoxarifado Municipal situado na Rua José Bonifácio, nº 1215 - Santa Rita do Passa Quatro/SP, onde o servidor municipal responsável acompanhará a descarga dos itens.

§ 2º As entregas dos itens objeto da presente ATA serão realizadas de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 14:00 horas, ou nos horários previstos na Ordem de Fornecimento, para que seja efetuada a inspeção.

§ 3º A presente ATA de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a MUNICIPALIDADE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a DETENTORA DA ATA manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 3º. A DETENTORA DA ATA deverá executar o fornecimento dos itens objeto da presente ATA de acordo com as técnicas usuais para esse tipo de produto, a qual aloca todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e deverá tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado ao serviço, atendendo a todas as disposições legais para cada tipo de produto;

§ 4º. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado ou outro instrumento hábil derivado da ATA, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

§ 5º. A DETENTORA DA ATA deverá fornecer itens que atendam todas as normas do INMETRO e da ABNT.

CLÁUSULA OITAVA

OBRIGAÇÃO DA MUNICIPALIDADE

A MUNICIPALIDADE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA

SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 2.581/15, deste Município de Santa Rita do Passa Quatro, que a DETENTORA DA ATA declara conhecer integralmente.





*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

Prefeitura Municipal da Estância Climática de

ta do Passa Quatro – SP

CLÁUSULA DÉCIMA

RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial desta ATA ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

Parágrafo único - Na hipótese de rescisão, a MUNICIPALIDADE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

A DETENTORA DA ATA responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços por ela elaborados ou confiados a terceiros, nos termos da legislação vigente.

§1º Os serviços de fornecimento deverão ser realizados por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da vigência da presente ATA, a DETENTORA DA ATA tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

§2º Fica expressamente consignado, que a fiscalização da execução do objeto da presente ATA estará a cargo e exclusivo critério do Almoxarifado Municipal, através de seus responsáveis, com autoridade para exercer orientação geral, controle, coordenação, fiscalização e aprovação os serviços executados. Essa fiscalização, em nenhuma hipótese, eximirá a DETENTORA DA ATA das responsabilidades contratuais e legais, bem como, sobre danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões da firma, de seus funcionários ou preposto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

CONTROLE DE QUALIDADE E GARANTIA

Análise pelo adquirente:

§ 1º A MUNICIPALIDADE reserva-se no direito de, sem quaisquer ônus, destinar os itens objeto da presente ATA, por ocasião da entrega, para que sejam submetidos a análises, a fim de certificar-se de que os mesmos atendem as performances exigidas, se for o caso;

§ 2º As análises serão realizadas por laboratórios indicados pela DETENTORA DA ATA, especializados e certificados pelo INMETRO;

§ 3º Os custos relativos a realização das referidas análises, serão levados a débito da DETENTORA DA ATA, para o caso em que haja a reprovação do mesmo;

§ 4º Nesse caso, a DETENTORA DA ATA, por sua conta e risco, ficará automaticamente convocada a fazer a substituição do item rejeitado;

§ 5º Caso seja constatada qualquer irregularidade nos itens entregues, a DETENTORA DA ATA deverá repor, sem ônus para a MUNICIPALIDADE, todos os itens reprovados;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada, de pleno direito pela MUNICIPALIDADE, quando:

I – A DETENTORA DA ATA não cumprir as obrigações constantes da presente Ata de Registro de Preços;

II – A DETENTORA DA ATA não formalizar o Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a MUNICIPALIDADE não aceitar sua justificativa;





"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de

ta do Passa Quatro – SP

III – A DETENTORA DA ATA der causa à rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

IV – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

VI – Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

§1º. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na presente cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

§2º. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

§3º. Pela DETENTORA DA ATA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços. A solicitação da DETENTORA DA ATA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à MUNICIPALIDADE a aplicação das penalidades previstas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

FORO

Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de abril de 2016.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP
Eder Rosa

Clovis Affonso Zerbato
Diretor Depto Municipal de Educação
RG - 4.758.392-7

Luiz A. Correia
Diretor Administrativo
RG: 15.927.335

1º.
Nome: Jaqueline de Cássia Eschivoni de Luca
RG: 43.276.406-9

2º.
Nome: Ana Carolina Filla
RG: 30.815.276-1

Andrea Lazima
Andrea Lazima de Carvalho
Ass. Diretora Depto. de Social
Assistência e Desen. Social
CRESS: 29.529